Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 20 do mês em curso, a subvenção concedida por esta Municipalidade à professora particular dona Delvina Savan, que vinha exercendo sua atividade letiva na escola da 1ª Seção Azul, em Atratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito